



PODER LEGISLATIVO

GABINETE VER. RENAN DA SILVA GONÇALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE	
CRUZ DAS ALMAS	
PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA
750	18/03/24
R. Roetieza	
SECRETARIA	

PROJETO DE LEI N° 031/2024, de 18 de março de 2024.

“Dispõe sobre a denominação da Rua A, no bairro Vila Alzira para Rua Drº Umberto Teixeira.”

O vereador **Renan da Silva Gonçalves**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, faz saber que, ouvido o plenário, a Câmara Municipal para a aprovação e ele sansão a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada oficialmente como Rua Drº Umberto Teixeira, atual Rua A, localizada no bairro Vila Alzira.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá tomar providências necessárias para aposição da placa na mencionada rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

Renan da Silva Gonçalves
Vereador

RECEBIDO EM

18/03/24 H 16M 37

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

R. Roetieza



PODER LEGISLATIVO

GABINETE VER. RENAN DA SILVA GONÇALVES

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a alteração da Rua A no bairro Vila Alzira nesta cidade para o nome de Rua Drº Umberto Teixeira. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão advogada, empresário e que já contribuiu muito com a história da nossa cidade, contribuindo para o progresso e desenvolvimento da mesma.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, chefe de família, que como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.


Renan da Silva Gonçalves.
Vereador - PRB